



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

Institui e aprova modelo de Documento para Aplicação de Penalidade a Servidor Municipal e disciplina sua utilização.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à solicitação apresentada pela Comissão Permanente Disciplinar, conforme folha nº 75 do Processo Interno nº 1229/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Documento para Aplicação de Penalidade a Servidor Municipal e aprovado o seu modelo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Portaria a cópia da folha nº 75 do Processo Interno nº 1.229/06.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 10 DE AGOSTO DE 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL